

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB N° 21200.001646/2020-80.**

**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N° 02/2021.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N° 014/2021.**

**TERMO ADITIVO N° 01 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
CONAB N° 014/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA NACIONAL DE  
ABASTECIMENTO - CONAB E  
A EMPRESA CENTURLINK  
COMUNICAÇÕES DO BRASIL  
LTDA., PARA CONTRATAÇÃO  
DE SOLUÇÃO DE  
COMUNICAÇÃO DE DADOS.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO** [conforme deliberação da 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de maio de 2021 e Resolução CONSAD nº 008, de 21 de maio de 2021] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** [conforme deliberação da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de abril de 2022 e Resolução CONSAD nº 003, de 11 de abril de 2022], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTURLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.843.212/0001-41, Inscrição Estadual nº 278.130.837.119, com sede na Cidade de Cotia, Avenida Eid Mansur nº 666, térreo, Parque São George, Rodovia Raposo Tavares, km 25, em São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. MARCOS MALFATT** [conforme Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 15/8/2018 e Termo de Posse datado de 15/8/2018] e, pelo Diretor-Executivo, **Sr. ANTÔNIO ROBERTO VITOR RANAIA** [conforme Ata de Reunião de Sócios realizada no dia 15/8/2018 e Termo de Posse datado de 15/8/2018], parte doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21200.001646/2020-80**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 02/2021**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS** que se regerá pelo Edital e seus

anexos e pela **proposta da CONTRATADA**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo [VOTO DIPAI Nº 022/2020 E VOTO DIAFI Nº 037/2021], pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alteração da Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato Administrativo Conab nº 014/2021, com a ampliação do acesso à internet dos atuais 200 Mbps para 300 Mbps.

1.2. Nos termos da artigo 510 do RLC da Conab e, em conformidade com a **Cláusula Décima Nona, item 19.2, do Contrato Administrativo Conab nº 014/2021**, firmado originalmente em **1º/7/2021**, fica alterado o valor mensal constante da **Cláusula Primeira, item 1.2**, que passa dos atuais **R\$1.572,79** [hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos] **mensais**, para **R\$1.965,99** [hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos] **mensais**, com incremento da ordem de **25%** (vinte e cinco por cento).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. A partir da assinatura do presente **Termo Aditivo**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância **mensal** de **R\$1.965,99** [hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos].

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente **Termo Aditivo** correrão à conta do Programa de Trabalho: 169113; Fonte de Recurso: 0150022135; Natureza de Despesa: 339039; Plano Interno: RECURSO DE TI; conforme **Nota de Empenho: 2022NE1181, de 25/2/2022**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas a demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Brasília, 31 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 31/05/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 01/06/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Roberto Vitor Rana, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Malfatti, Usuário Externo**, em 22/06/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21954263** e o código CRC **5E0116A4**.

Referência: Processo nº.: 21200.001646/2020-80

SEI: nº.: 21954263